

PORTARIA Nº 360/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 222/2017, de 20 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

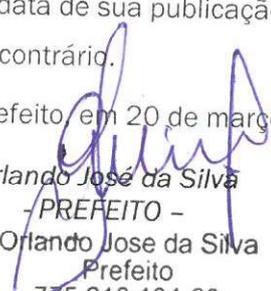
Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras das pessoas físicas adiante relacionados, até 20 de setembro de 2017;

1. CIBELE PATRÍCIA TEIXEIRA DE LIMA | Aux. Serviços Gerais
2. EUDESLAN EDUARDO INÁCIO CAVALCANTI | Aux. Serviços Gerais
3. GEISIANE JOSEILDA DE MELO | Aux. Serviços Gerais
4. GERALDO ANTONIO DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
5. ISABELE SIMÃO DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
6. JOÃO PAULO BORGES DO NASCIMENTO | Aux. Serviços Gerais
7. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
8. JOSÉ NIVALDO DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
9. JOSENILDA MARIA DE SOBRAL SALES | Aux. Serviços Gerais
10. LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO | Aux. Serviços Gerais
11. LUIZ FRANCELINO DA SILVA FILHO | Vigia
12. MARIA MADALENA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
13. PATRICIA MARIA DA SILVA GINO | Aux. Serviços Gerais
14. RAYANE SANTOS ANDRADE DE FARIAS | Aux. Serviços Gerais
15. VALDIRENE GENUETE SILVA | Aux. Serviços Gerais
16. WEDLA FERNANDA DA SILVA MOURA | Aux. Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2017.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -
Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO